TERMO ADITIVO DE ADESÃO

AO CONTRATO PADRÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCLOUD
Conforme concordância durante a instalação do produto e disponível no endereço identity.autocloud.com.br/contrato.html
Nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE está disponível em: identity.autocloud.com.br/privacidade.html

DADOS DA LICENCIADA – REVENDA/AGÊNCIA DE VEÍCULOS

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
65.306.657/0001-27	FASTCAR PE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	FastCar

Endereço
Avenida Caxangá, 1.916 - Cordeiro - Recife/PE - CEP: 50711-000

Telefone	Celular / Whatsapp	Contato	E-mail da Revenda / E-mail Financeiro da Revenda
(81) 982541992	(81) 982541992	Sócrates Formiga Ferreira da Silva / Tathiana	contato@fastcarpe.com.br **E-mail Financeiro da Revenda** socratesformiga@hotmail.com

MODALIDADE	PRODUTOS COMPLEMENTARES				VALOR DA ADESÃO		VALOR A SER COBRADO
Essencial x 2	MÓDULO NF-e	INTEGRADOR PORTAIS (bomdapeste.com)	MÓDULO OPORTUNIDADES	HOSPEDAGEM WEBSITE	R$ 497		R$ 398
R$ 398	Não Contratado	Não Contratado	Não Contratado	Não Contratada	DATA PGTO.	CONDIÇÃO	INÍCIO COBRANÇA
CUSTOMIZAÇÃO	Não Contratada				06/07/2026	Pix	20/08/2026
FREQUÊNCIA	Mensalidade				DIA PARA COBRANÇA		Todo dia 20

De um lado a **Feirão Digital LTDA,** empresa desenvolvedora do software **autocloud®**, inscrita no CNPJ: 08.298.906/0001-46, com sede na Avenida Vinte e Seis de Março, nº 320, Centro, no município de Poá, no estado São Paulo, doravante denominada **LICENCIANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica qualificada no preâmbulo deste, doravante denominada **LICENCIADA**, celebram entre si justo e acertado o presente instrumento que é vinculado ao **Contrato Padrão de Licenciamento do Software autocloud®**, por adesão, constituindo parte integrante do referido contrato e regido pelas condições ali estabelecidas, bem como as descritas a seguir.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a cessão temporária e não exclusiva de 1 (uma) licença de uso do software **autocloud®**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:
Cláusula 2ª. O atendimento geral (instalação, suporte técnico, treinamento, etc.) por parte da **LICENCIANTE** se dará à distância por telefone, e-mail, acesso remoto aos computadores do cliente e/ou outras formas descritas na área de suporte do website www.autocloud.com.br.
Cláusula 3ª. A **LICENCIANTE** não fornece serviços de hospedagem de e-mail, que poderão ser utilizados paralelamente por fornecedor de e-mail a critério da **LICENCIADA** ou utilizado serviço atualmente gratuito sugerido pela **LICENCIANTE**, porém ficando claro que a **LICENCIANTE** não é responsável em nenhuma esfera por esse serviço sugerido, seja ele qual for.
Cláusula 4ª. A **LICENCIANTE** fornece o primeiro TREINAMENTO gratuitamente à **LICENCIADA** para utilização e operação adequada do software **autocloud®**. Entretanto, caso sejam necessários novos treinamentos (Ex: contratação de novos funcionários por parte da **LICENCIADA**), os mesmos serão cobrados à parte, mediante orçamento prévio.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:
Cláusula 5ª. A **LICENCIADA** pagará à **LICENCIANTE**, pela licença de uso do software **autocloud®** a quantia mensal estipulada no preâmbulo deste instrumento, bem como o dia de pagamento, através de boleto bancário.
Cláusula 6ª. A **LICENCIANTE** e **somente ela** poderá conceder descontos a **LICENCIADA**, conforme critérios próprios, sendo o valor de desconto já calculado no valor da mensalidade discriminado no preâmbulo do presente termo.
Cláusula 7ª. Caso a venda seja realizada através de Representação Comercial da **LICENCIANTE**, a cobrança da adesão e o valor da mesma, bem como a sua emissão fiscal se cabível, fica sob responsabilidade do respectivo Representante, visando a cobertura das despesas de venda.
Cláusula 8ª. A **LICENCIANTE** poderá, sem aviso prévio, desautorizar e bloquear o uso do software **autocloud®** pela **LICENCIADA**, em caso do não pagamento, nos prazos estabelecidos, dos valores devidos por força deste, até que seja regularizado o débito.

DA RESCISÃO:
Cláusula 9ª. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes sem justa causa, juntamente com o Contrato Padrão de Licenciamento do Software **autocloud®**, devendo a outra parte ser avisada formalmente com 30 (trinta) dias de antecedência.
Cláusula 10ª. O presente termo, juntamente com o Contrato Padrão de Licenciamento do Software **autocloud®,** também poderão ser rescindidos caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas dos mesmos.

DA VIGÊNCIA:
Cláusula 11ª. O presente termo é celebrado por prazo indeterminado a se iniciar a partir da data do mesmo e está vinculado ao Contrato Padrão de Licenciamento do Software **autocloud®**.

DO FORO:
Cláusula 12ª. Fica eleito o foro da comarca da **LICENCIANTE** para resolver qualquer disputa em relação a este contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam eletronicamente o presente.

OBS: O cliente solicitou um multi-estabelecimento com o CNPJ: 33.486.809/0001-24 e o 65.306.657/0001-27.



FASTCAR PE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Assinad
FASTCA
Data 03/

ZapSign - 1ee02206-3212-4f22-a50e-f817c9189ef3 | Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 03 Julho 2026, 13:09:26

Status: Assinado
Documento: Termo De Adesão - Autocloud
Número: 1ee02206-3212-4f22-a50e-f817c9189ef3
Data da criação: 03 Julho 2026, 12:16:06
Hash do documento original (SHA256): 71c8af97775312283b7c31e398fe994b82286e8862334145f4845ea053f60cbd

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

FASTCAR PE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Data e hora da assinatura: 03/07/2026 13:09:25
Token: abed3906-2715-4195-a91f-9a2272bab3dd

Assinatura



FASTCAR PE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Pontos de autenticação:

Telefone: 5581982541992

E-mail: contato@fastcarpe.com.br

Selfie - Foto do rosto

Localização aproximada: -8.048131, -34.924012

IP: 177.173.227.124

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1ee02206-3212-4f22-a50e-f817c9189ef3, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 03 Julho 2026, 13:09:26

Anexos

Selfie - Foto do rosto

FASTCAR PE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Token: abed3906-2715-4195-a91f-9a2272bab3dd

Data e hora da validação: 03/07/2026 13:09:25



INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1ee02206-3212-4f22-a50e-f817c9189ef3, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br